Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO N° 22 20 de Maio de 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Vista do Tupim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei nº 392 de 11 de Novembro de 2002,

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados para o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: José Francisco Correia Neto Suplente: Joaquim Manuel de Souza

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Vera Maria Costa

Suplente: Rondinelli Arena Santana

III - Representante do órgão oficial de assistência técnica agropecuária

Titular: Nilo Florentino de matos Filho Suplente: Naiara Talita Matos Nery

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: João Aparecido Teixeira da Silva

Suplente: José Lopes dos Santos

V- Representante da Igreja mais representativa do município;

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





Titular: Joaquim José da Silva

Suplente: Honório Nogueira Marotinho

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato dos conselheiros do CMDRS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Boa Vista do Tupim, 20 de Maio de 2013.

João Durval Passos Trabuco

Prefeito Municipal

Mario Brito Freitas

Secretário Municipal de Administração



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br